PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
NO DIA: 04/07/92
NA EDIÇÃO N.º: 594
FLS. N.º:
PG. N.º: 15

L E I Nº 026/92 - SK.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Ajuda de Custo ' para a manutenção de Balsa sobre o Rio Piquiri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Ajuda de Custo para a manutenção de uma Balsa sobre o Rio Piquiri, ligando Formosa do Oeste ao Município de Mariluz.

Parágrafo Único - A Ajuda de Custo de que ' trata o caput deste artigo, será de até 04 (quatro) Salários Mínimos, mensais.

Art. 2º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei, serão evidenciados através de cobertura de créditos adicionais, que serão procedidos quando necessários para atender a perfeita escrituração contábil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-' trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço' Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e noventa e dois.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal.